



DECRETO Nº. 2.992/2014
De 06 de novembro de 2014.

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001– Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - PJ	30.000,00	Tesouro

Art. 2º - O recurso necessário para a cobertura do crédito adicional suplementar será por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso
01.01 – Câmara Municipal	01.031.0001.2001– Manutenção das Atividades da Câmara	4.4.90.52 – Equip. e material permanente	30.000,00	Tesouro

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de novembro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Séc. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I